PORTARIA Nº 285/2015

O Secretário da Gestão Pública do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A "situação de emergência" em Apucarana, em decorrência da intensidade de chuvas, declarada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto 352/15;
2. O Ofício 100/2015 – Pátio de Máquinas, datado de 16/07/2015, solicitando com urgência, servidor, para atuar no recolhimento de galhos, limpeza de galeria fluviais e varrição; serviços ocasionados pela "situação de emergência" em decorrência da intensidade das chuvas em Apucarana;
3. A necessidade administrativa;
4. A supremacia do interesse público;

R E S O L V E

REMOVER, a partir de 20/07/2015, da Secretaria de Esportes de Apucarana para a Secretaria de Serviços Públicos, *com fundamento no artigo 38, §. 1º, "II" e no §. 2º da Lei Complementar 001/20115*, o servidor MARCOS FERREIRA FAGUNDES – Operário, por supremacia do interesse público e necessidade da administração, em decorrência da "*situação de emergência*" declarada em Apucarana (Decreto 385/15), causada pela intensidade de chuvas, que deixaram um rastro de prejuízos em diversos patrimônios públicos de Apucarana, e em atendimento do Ofício 100/15 do Pátio de Máquinas, solicitando pessoal com urgência.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 de julho de 2015.

NIKOLAÍ CERNESCU JUNIOR
Secretário da Gestão Pública